



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019, **CELEBRADO ENTRE A** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, **SEDENEI DALL AGNOL - ME**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

SEDENEI DALL AGNOL - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD PR 483 KM 32Lª Sº ANTONIO DO DIVISOR, 0 CASA - CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **25.384.176/0001-15**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

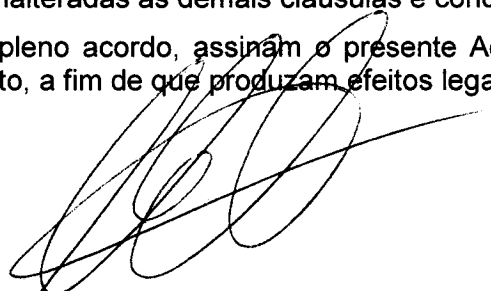
A contrato fica aditivado no valor **R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 7/2019.

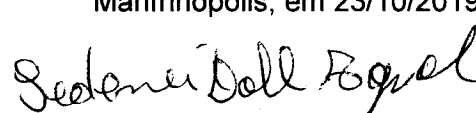
ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4653	Refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas. Interior Manfrinópolis.	UNID	750,00	19,00	14.250,00
TOTAL							14.250,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Manfrinópolis, em 23/10/2019.

SEDENEI DALL AGNOL
95532013934


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, SEDENEI DALL AGNOL -
ME

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

SEDENEI DALL AGNOL - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD PR 483 KM 32Lª Sº ANTONIO DO DIVISOR, O CASA - CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **25.384.176/0001-15**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

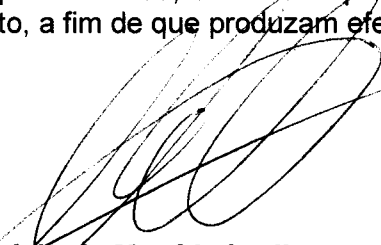
A contrato fica aditivado no valor **R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 7/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4653	Refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas. Interior Manfrinópolis.	UNID	750,00	19,00	14.250,00
TOTAL							14.250,00

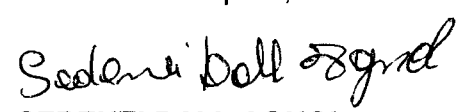
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

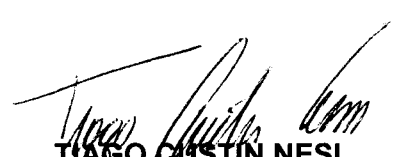
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Manfrinópolis, em 23/10/2019.


SEDENEI DALL AGNOL
95532013934


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO JUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SEDENEI DALL AGNOL - ME

CLAUSULA PRIMEIRA

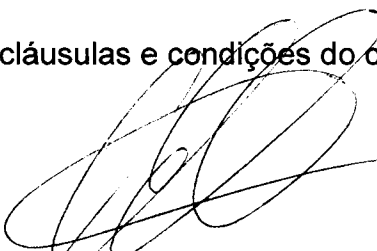
VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 7/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/10/2019



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1618 Pág.: 2A
Data: 24 / 10 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1841 Pág.: 145
Data: 24 / 10 / 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO****PODER LEGISLATIVO**

Fone (46) 3564-1472 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

ELIAS KLEIN

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 66 de 2019. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 36/2019.

CONTRATADO: HEVERTON CARLOS VEIT. CNPJ: 20.102.754/0001-60

VALOR CONTRATADO: 2.800,01 (Dois Mil e Oitocentos Reais e Um Centavo).

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 67 de 2019. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 37/2019. **CONTRATADO:** NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. CNPJ: 33.540.866/0001-44

VALOR CONTRATADO: 76.699,01 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo).

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019
Pregão nº 74/2019

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A VIGENCIA ATUAL: 25/09/2024

INICIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS: 30/11/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JAINEVON DE MOURA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0257/2019 - Processo dispensa nº 054/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Nº 32.081.186/0001-47

Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM - CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde visando a Reestruturação do NIS: Reorganização da estrutura física; Redimensionamento de pessoal; Reorganização das áreas populacionais de atendimento; Reorganização estruturas de atendimento..

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) - **VIGÊNCIA:** 21/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público a inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, para firmar contrato com as empresas:

ALCEDIR RAMA-ME (NOME FANTASIA BANDA LEGAL) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.248.734/0001-40 estabelecida na RUA JOAO CREMONINI, 591 - GALPAO, NOSSA SENHORA DE LOURDES na cidade de XANXERÊ - SC, CEP: 89820-000

representada pelo Administrador Senhor Alcedir Rama e a empresa **MUSICAL CALMON BANDA SHOW LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.001.831/0001-52 estabelecida na RUA RIO BRANCO 787, VILA UNIAO CRISSIUMAL - RS, CEP: 98640-000 representada pelo sócio Administrador Senhor Sedemar Rehbein. Com o intuito de fazer com que a população do município e região tenha a possibilidade de interagir e socializar-se em datas festivas e comemorativas, o município de Flor da Serra do Sul por meio de sua administração realizará eventos festivos em comemoração 27 anos de emancipação político-administrativa, que iniciará com o corte do bolo de 27 metros e na sequência, em atendimento ao gosto musical e cultural da região trará banda de renome para animação do evento. Ressalta-se ainda que, o evento mencionado não visa lucros e sim a interação da população e a comemoração de mais um aniversário do município. Além deste, o município também proporcionará a população a comemoração ao novo ano, que irá iniciar com a tradicional queima de fogos e na sequência a realização de show/baile a fim de que se confraternize o ano que se iniciou, com um momento festivo e de alegria. Para a realização dos eventos, o município selecionou bandas que possui atrações musicais reconhecidas no estado do Paraná assim como em outros estados, que trás em sua bagagem vasta experiência na musica, assim como CDs originais garantindo diversão a todos os participantes com o prazo de vigência de 06 (seis) meses. O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso III da Lei nº 8665/93, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e três mil reais).

Flor da Serra do Sul, 22 de outubro de 2019.

VAGNER PAZOLINI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Inexigibilidade conferida nos termos acima

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - **CONTRATADA:** SEDENEI DALL AGNOL - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 7/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e serviços desertos do pregão presencial 072/2019, para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste. **VALOR TOTAL:** R\$ 94.950,00 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) - **VIGÊNCIA:** 21/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 230.872,00 (Duzentos e Trinta Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 22/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.509.512/0001-52

Representante: LIDIANE APARECIDA MAGALHÃES DE SOUZA - CPF nº 319.016.928-41

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 17.911,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Onze Reais)

VIGÊNCIA: 22/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS - CNPJ Nº 29.004.294/0001-01

Representante: GASPAS LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 384.519.301-82

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 153.759,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 22/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº. 1038/2007, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que no dia **08/11/2019, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandirituba, estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM REGIME INTEGRAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL E DISTÚRBIOS PSIQUICOS

Local: Praça Bom Jesus, 44-Mandirituba/PR. O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis OU pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação OU fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:30AE0E75

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 67-2019**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 67 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 37/2019.

CONTRATADO: NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRULICOS EIRELI. CNPJ: 33.540.866/0001-44

VALOR CONTRATADO: 76.699,01 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo).

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/10/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:A8DA5589

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 12-2019**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SEDENEI DALL AGNOL - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 7/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/10/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:FDF3537C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 179/2019**

SÚMULA: Designa servidor Público Efetivo para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, por período determinado.

O Prefeito do Município de Marilena-Paraná, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Efetiva Senhora: Renata Caroline Bálico, portadora do CPF nº. 072.704.949-67 e do RG sob nº. 10.656.678-0 SSP/PR para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23/10 a 21/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR 23 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:BE222B45

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 356/2019**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2019 Processo Administrativo 085/2019, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação destinado à Aquisição de peças e contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo para retífica, usinagem e recondicionamento de compressor de ar do motor Scania 113/360, ônibus, placa KNP 5442 pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marilena-PR.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Carta Convite nº 001/2019 em favor da Empresa: PEREIRA &